



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 08/01/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de São João do Paraíso / MG

DECRETO Nº1225, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE, EM HOMENAGEM PÚBLICA, PERPETUIDADE DE JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARAÍSO.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a Sr.^a SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 797/2019, considerando os grandes feitos realizados pela saudosa Sra. **ANASTACIA ROCHA GOMES DUTRA** como servidora do Município de São João do Paraíso MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, gratuitamente e em homenagem pública excepcional, perpetuidade ao jazigo reservado a Sra. **ANASTACIA ROCHA GOMES DUTRA**, servidora pública do município de São João do Paraíso MG, falecida em 13 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 08 de janeiro de 2025

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG